



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

INDICAÇÃO N.º 363 /2017



Tenho a honra de I N D I C A R ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

"Que seja feito o calçamento do acesso à localidade da Cachoeira 1, ao lado direito do rio Muriqui, 4º Distrito de Mangaratiba"

J U S T I F I C A T I V A

Apesar do trecho da localidade da "Cachoeira 1" situado à margem direita do rio Muriqui já contar com cerca de quase 15 (quinze) famílias estabelecidas, a rua que vai da BR-101 até à comunidade dos residentes ainda não é totalmente pavimentada, principalmente no início do acesso ao referido local o que tem prejudicado aos seus moradores, cujos carros frequentemente atolam em dias chuvosos devido às más condições da via. Sendo assim é de grande importância que o órgão responsável do Poder Executivo providencie o calçamento da rua.

Vale ressaltar que a localidade em questão, assim como o restante da "Cachoeira 1", encontra-se situada numa área que também é de interesse turístico, precisando, por isso, de um projeto urbanístico compatível e que possibilite o seu aproveitamento para visitação pública junto com o direito de moradia de quem já vive ali.

Sala das Sessões, 03 de maio de 2017.

Somenta Consulta

Helder Rangel de Araújo

(**HELDER RANGEL**)

Vereador - Autor

